



PORTARIA Nº 2660/2013

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 11656 de 11 de setembro de 2013.

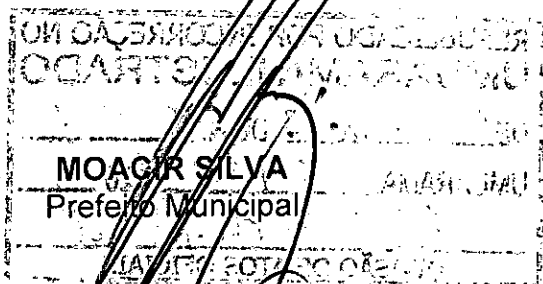
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor da servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.082.156-0 –SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 627.276.219-49, admitida em 01 de agosto de 2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período 01 de setembro de 1989 a 31 de dezembro de 1990, 01 de maio de 1991 à 30 de abril de 1992 e 01 de maio de 1992 à 15 de dezembro de 1992, perfazendo um total de 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 11656/2013, a contar de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 5880/2013

Incorporar parte em de Adicional Tempo de Serviço a
servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 11958 de 17 de

setembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º. Incorporar parte em de Adicional Tempo de Serviço a
servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 032.156.0-7, inscrita no CTB nº 032.156.0-7, inscrita em 01 de agosto de 2000, pelo regime CET, para exercer a função de
Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos,
o tempo líquido de serviço prestado no Município de Umuarama, no período 01 de
setembro de 1988 a 01 de dezembro de 1990, 01 de maio de 1991 a 30 de abril
de 1992 e 01 de maio de 1992 a 15 de dezembro de 1992, totalizando um total de
02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, para fins de concessão de
aposentadoria do 1º grau de acordo com a Lei Complementar nº 188/2007, alterada pela
Lei Complementar nº 144/2004 e demais disposições legais.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 06 de Novembro de 2013

DE Nº 9.947

UMUARAMA, 06 de Novembro de 2013

Alcides G. Almeida

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 05/12/2013 DE Nº 9.947

UMUARAMA, 05 de Dezembro de 2013

Alcides G. Almeida

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO CORRÊA JUNIOR

Secretário de Administração